



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 47

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.975 =

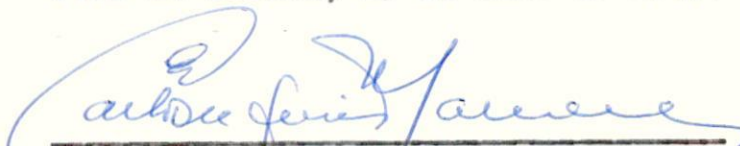
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária CELINA FOGAÇA, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 / (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 9/10/67/ a 8/10/72, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do artigo nº 146 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS / FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA),, e a metade (1/2) restante, oportunamente mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1035, de 24 de maio de 1973, que recebeu o seguinte // despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=